Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Obras Públicas, que seja feito o devido saneamento básico, e a Pavimentação, na Rua Irmã Lídia Maria de Paula, no bairro de Jardim Santo Inácio, neste município.**

Justificativa

Um saneamento básico de qualidade e um ambiente limpo e dever do Poder Público e direito de todos. Nesse sentindo, foi verificado que os moradores da referida localidade vêm sofrendo bastante pela falta de um sanemaneto básico de qualidade, por exempo, com o esgoto a céu aberto, ocasioando, assim, perigo para quem passa pela localidade e prejuízos para saúde de todos. É importante ressaltar, também, que ao longo da respectiva rua foi constatado a necessidade de Pavimentação.

Assim sendo, é importante a adoção de medidas para que seja feito o devido saneamento básico e uma pavimentação, na Rua Irmã Lídia Maria de Paula, no bairro de Jardim Santo Inácio, neste Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 18 de Setembro de 2024

.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB